



**REGULAMENTO
CONCURSO DE ESPANTALHOS
“ As profissões tradicionais”**

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento define as regras pelas quais se regerá o concurso de espantalhos 2021.

Artigo 2.º

Âmbito e objetivos

1. O presente concurso insere-se no ciclo anual de atividades, promovidas pelo Serviço Área Protegida, relacionadas com a sensibilização para a importância da preservação e valorização do mundo rural.
2. O concurso visa atingir os seguintes objetivos:
 - i) Recuperar e dinamizar uma tradição que tem perdido expressão ao longo do tempo;
 - ii) Sensibilizar a comunidade local para a tradição da execução de espantalhos, bem como para a importância dos mesmos;
 - iii) Promover a criatividade e estimular o espírito criativo.

Artigo 3.º

Participantes e condições de participação

1. O concurso é dirigido a todas as instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima.
2. As instituições de ensino podem participar com um trabalho por cada sala/turma;

Artigo 4.º

CrITÉRIOS de construção

1. Os espantalhos devem ser construídos com materiais recicláveis resistentes à chuva e não devem ultrapassar os 2 metros de altura e 1, 5 de largura.
2. Cada espantalho dever ser acompanhado de:
 - i) Um suporte para fixação no solo;
 - ii) Uma placa com o nome que identifica o espantalho;
 - iii) Um envelope fechado que contenha:



- a) a identificação da instituição de ensino, da sala/turma responsável pela construção do espantalho.
- b) Uma memória descritiva (descrição, maquete ou desenhos do projeto, lista de materiais e fotografias do processo de construção). A memória descritiva será objeto de exposição ao público.

Artigo 5.º

Entrega e exposição

1. Os espantalhos serão entregues na Quinta de Pentieiros, até às 17h:00m do dia 30 de abril 2021.
2. A exposição dos espantalhos é da responsabilidade do Serviço Área Protegida.
3. A exposição dos trabalhos terá início no dia 3 de maio, na Quinta Pedagógica de Pentieiros.
4. Depois de entregues, os espantalhos passarão a ser pertença da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos.

Artigo 6.º

Critérios de avaliação

Os espantalhos entregues serão avaliados tendo em consideração os seguintes critérios de avaliação:

- i) Originalidade e criatividade;
- ii) Nível de reprodução dos trajes, incluindo adereços;
- iii) Materiais utilizados.

Artigo 7.º

Júri e divulgação dos resultados

1. O Júri será constituído por:
 - i) Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d' Arcos;
 - ii) Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Ponte de Lima;
 - iii) Vereador da Educação, Cultura, Desporto da Câmara Municipal de Ponte de Lima.
2. Avaliação do júri ocorrerá no dia 5 de maio de 2021.
3. Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso.
4. A verificar-se a indisponibilidade de membros do júri para procederem à votação, serão os mesmos substituídos pelo Chefe de Unidade de Recursos Naturais e Rurais da Câmara Municipal e técnico(s) do Serviço Área Protegida.



Artigo 8.º

Anúncio e divulgação dos resultados

1. O anúncio dos resultados do concurso ocorrerá no dia 5 de junho de 2021.
2. A divulgação dos resultados do concurso será realizada com recurso ao website e redes sociais da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d' Arcos.

Artigo 9.º

Prémios

1. Os espantalhos mais votados recebem os seguintes prémios:
 - i) 1.º Prémio – Material escolar, até ao valor total de 500€;
 - ii) 2.º Prémio – Material escolar, até ao valor total de 250€;
 - iii) 3.º Prémio – Material escolar, até ao valor total de 125€;
2. Os restantes participantes receberam um certificado de participação.

Artigo 10.º

Entrega de prémios

A entrega de prémios será realizada, em data a combinar com os vencedores, pelo Serviço Área Protegida.

Artigo 11.º

Casos omissos

Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Júri.